

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 011/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ERIKA SUZANA MACEDO DIAS**, portadora do CPF Nº 128.273.757-02, para ocupar o cargo de Comissão de Assessora, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **20/01/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 22 de janeiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 048/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, FRANCIVALDO SANTOS DE ARAÚJO, portador do CPF Nº 019.231.224-36, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03/01/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 22 de Janeiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 08/2025

Frei Martinho, 20 de janeiro de 2025.

Autoriza o ressarcimento financeiro na forma de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ressarcir despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 02.01.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente junto ao escritório de Advocacia Bismarck Lima Dantas, situado à Rua Hildebrando Tourinho nº 141, Miramar, João Pessoa/PB e junto ao escritório de contabilidade JR CONTABILIDADE LTDA, situado à Av. Eptácio Pessoa, 1251, SL 1010, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 09/2025

Frei Martinho, 20 de janeiro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de Campina Grande/PB no dia 20.01.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente: revisão do veículo oficial VW POLO TRACK MA-Placa: SLE3A82, realizada por: CAVESA CAMPINA GRANDE VEÍCULOS LTDA, situada à Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 510, bairro José Pinheiro, Campina Grande-PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO PE 00020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004-500-3.3.90.30.01 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2003.2010-500-3.3.90.30.01 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2014-550-3.3.90.30.01 12.361.2004.2027-553-3.3.90.30.01 12.361.2004.2018-500-3.3.90.30.01 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2028-600-3.3.90.30.01 10.301.2006.2029-500-3.3.90.30.01 10.301.2006.2030-600-3.3.90.30.01 08.00 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2042-660-3.3.90.30.01 08.244.2007.2050-660-3.3.90.30.01 08.244.2007.2050-500-3.3.90.30.01 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051-500-3.3.90.30.01 10.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.1002.2054-500-3.3.90.30.01 11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE 13.392.2005.2060-500-3.3.90.30.01 27.812.2005.2061-500-3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 22/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00003/2025 - 22.01.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - R\$ 2.237.280,12.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS, DESMONTAGEM DE MÓVEIS, INSTALAÇÃO DE PLACAS E QUADROS, MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 22 de Janeiro de 2025
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA- Agente de Contratação